PREFEITURA DO IPOJUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Revogam-se as Portarias 05/2021 e 019/2021 referentes a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que passam a vigorar com um novo texto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogam-se a **Portaria 05/2021** de 25/03/2021 e **Portaria 019/2021** de 09/06/2021, referentes a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CACG), tornando sem efeitos quaisquer ação realizada antes de 01/05/2021, que passa a vigorar com com a seguinte redação:

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca institui a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CACG) com representação de suas Diretorias e Gestores das Escolas da Rede Municipal.

Art. 3º. A CACG ficará responsável pela implantação do Contrato de Gestão com o objetivo de formalizar o cumprimento de normas, metas, instrumentos e responsabilidades inerentes aos Gestores Escolares e suas equipes.

Parágrafo Único: Caberá à Diretoria de Gestão Educacional (DGE), a Gerência de Gestão Escolar e suas Coordenações, a elaboração do Contrato de Gestão em conjunto com representação dos Gestores Escolares, para posterior homologação pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º. A composição da CACG integrará os seguintes membros:

§ 1º: Representante da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE) e no máximo 2 (dois) indicados das suas Gerências;

§ 2º: Representante da Diretoria de Gestão Educacional (DGE) e no máximo 2 (dois) indicados das suas Gerências;

§ 3º: Representante da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

(DPMA) e no máximo 2 (dois) indicados das suas Gerências;

§ 4º: Representante da Diretoria de Administração e Finanças (DAF) e no máximo 2 (dois) indicados das suas Gerências;

§ 5º: Representante da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) e no máximo 2 (dois) indicados das suas Gerências.

Art. 5º. Nomear os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CACG) :

- AMARO FERNANDO CAMPELO DA SILVA, MAT.: 65968 (DINFRA);
- CICERA MARIA DA SILVA AROUXA GOMES, Mat.: 1479 (DGE);
- CONRADO VALDECI TAVARES SANTOS, Mat:73091 (DAF);
- EDGAR VALDEVINO BERNARDO FILHO, Mat.: 69961 (GESTOR ESCOLAR)
- ERLANDIA KILMA DOS SANTOS, Mat.:7238 (DDE);
- JOSÉ ÉDSON DOS SANTOS JÚNIOR, MAT.: 67773 (GESTOR ESCOLAR);
- LUIZ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Mat.: 65853 (DPMA).
- MYLENE DAYANE SOARES VASCONCELOS, MAT.: 67769 (DGE);
- TARCIANA DE PAULA SILVA, MAT. 1525 (DDE).

Art. 6º Caberá a CACG realizar reuniões, no mínimo, trimestralmente, em data previamente definida entre as Partes, para:

I. Construir os instrumentos avaliativos;

II. Acompanhar e avaliar os resultados alcançados pela escola, em face das metas e indicadores de desempenho pactuados anualmente, na perspectiva de sua eficácia, de sua eficiência e de sua efetividade;

III. Analisar os relatórios gerenciais de atividades, conforme citado no Contrato de Gestão;

IV. Analisar os relatórios gerenciais encaminhados pelo gestor escolar, considerando as dificuldades encontradas pelo mesmo(a) no desenvolvimento de suas atividades;

V. Propor a revisão das metas e dos indicadores, sempre que necessário, considerando as características e peculiaridades de cada unidade escolar.

Art. 7º. São atribuições da CACG :

a) Realizar reuniões com os gestores escolares para orientação e esclarecimentos das etapas inerentes ao processo de avaliação;

b) Realizar assinatura e efetivação do Contrato de Gestão;

c) Monitorar as ações ao longo do período de vigência do Contrato;

d) Elaborar relatórios trimestrais e apresentar ao Secretário de Educação Municipal;

e) Designar integrantes para assessorias jurídicas e administrativas, quando necessário.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 03 de maio de 2021.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 16 de julho de 2021.

Francisco José Amorin de Brito
Secretário Municipal de Educação

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação